



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

---

**INDICAÇÃO DE Nº 055 DE 06 DE MARÇO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **cascalhamento da Serra da Comunidade do Alegria, interior do Município de Marilândia-ES.**

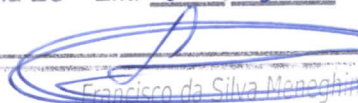
**JUSTIFICATIVA**

O aludido pedido se faz necessário, devido varias famílias que residem na localidade estarem reivindicando o cascalhamento da estrada, que em períodos de chuvas formam-se buracos e valas, dificultando a passagem de veículos. Com o beneficio solicitado estará proporcionando aos moradores mais segurança e comodidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia –ES, em 06 de março de 2013.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>312</u>	Fls. <u>074</u>	Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>06 / 05 / 2013</u>		

  
Francisco da Silva Meneghini  
Diretor Administrativo

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor